

## Prorrogado prazo de inscrição do processo seletivo para curso de pós-graduação oferecido pelo Legislativo



Foi prorrogado, até as 12h do dia 15 de fevereiro, o prazo para magistrados e servidores do TRF 1ª Região interessados em participar do processo seletivo do curso de pós-graduação lato sensu em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos, realizarem suas inscrições. O curso é promovido pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (Ilanud), Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara Federal e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Inscrições** - Podem concorrer magistrados e servidores da Justiça Federal indicados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). No total, serão aceitos 25 candidatos para participarem do processo seletivo, os quais vão concorrer às 5 (cinco) vagas disponibilizadas ao Conselho,

a serem preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos na seleção.

Para o preenchimento das vagas de inscrição no processo seletivo, o CJF estabeleceu o seguinte quantitativo:

Órgão	Nº de vagas de inscrição no processo seletivo
CJF	3 vagas
1ª Região (TRF1 e SJDF)	7 vagas (4 magistrados e 3 servidores)
Demais regiões, incluindo 1ª Região, exceto TRF1 e SJDF	3 vagas (2 magistrados e 1 servidor)

O ILB funcionará como secretaria do curso, ficando responsável por todas as etapas, desde seleção, matrícula e emissão dos certificados de conclusão, dentre outras atividades.

Assim, para a efetivação da inscrição, o servidor interessado deverá enviar e-mail até as 12h do dia 15/02 para [cdap@trf1.jus.br](mailto:cdap@trf1.jus.br) informando nome, uni-

dade de lotação, telefone para contato e os seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no Anexo III do Edital; b) currículo atualizado e assinado; c) documento de autorização emitido pela chefia máxima da unidade para participar do processo seletivo, emitido pelos representantes dos órgãos promotores e entidades e órgãos convidados elencados no item 1.4, no presente processo seletivo.

Caso o número de servidores interessados seja superior ao número de vagas de inscrição, será realizado sorteio entre os participantes.

Importante destacar que todas as despesas decorrentes da participação do interessado no processo seletivo ficarão a cargo do participante.

**Aulas** - O curso será em português e em inglês, com 18 meses de duração. A carga horária será de 400 horas-aula: 360 horas presenciais e 40 destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Há também previsão de outras 12 horas opcionais correspondentes à atividade prática supervisionada.

As aulas devem acontecer no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do TCU, às segundas-feiras, das 8h30 às 12h30, e às sextas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, podendo ainda ocorrer em outros dias e horários, quando necessário.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos no CJF pelo telefone (61) 3022-7230.

Fonte: TRF1

## Parte é condenada por má-fé após questionar negativação

A juíza de Direito Mariana Teixeira Lopes, da 8ª vara do Juizado Especial Cível de Salvador, condenou a autora de um processo contra a Telefonica, hoje Vivo, a pagar multa de R\$ 750 (5% do valor da causa) por litigância de má-fé.

Ela questionou cobranças feitas pela empresa, alegando nunca ter celebrado contrato para aquisição de quaisquer serviços e afirmando que teve seus dados inseridos indevidamente nos cadastros de proteção ao crédito.

Contudo, durante audiência, o juízo efetuou ligação para um dos números constantes nas faturas do contrato questionado, quando a ex-sogra da acionante atendeu e confirmou o endereço completo de onde a autora residia com seu filho, que é o mesmo endereço informado anteriormente pela autora como seu na própria audiência.

A magistrada ressaltou que mesmo com toda as confirmações de dados durante o contato telefônico realizado, a autora continuou afirmando que não a conhecia.

*“Ora, diante de tais alegações, restou caracterizada a má-fé da parte autora, que tinha ciência da existência de relação jurídica com a parte ré, e tentando tirar proveito de uma possível decisão judicial que reconhecesse a inexistência de vínculo, que a isentaria da cobrança dos valores inadimplidos e poderia gerar a obrigação da ré de excluir seus dados do cadastro de inadimplentes, usou de má-fé para afirmar que se quer possuía contrato com ré e que nunca recebeu faturas em sua residência, em que pese ter o seu endereço nas faturas e ligações constantes para parente que confirmou conhecer a autora, bem como onde ela residia.” (Fonte: Migalhas)*

## CJF recebe propostas de enunciados para VIII Jornada de Direito Civil até 28 de fevereiro

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) recebe, até 28 de fevereiro, as propostas de enunciados sobre temas relativos ao Direito Civil para a VIII Jornada de Direito Civil. O evento será realizado em Brasília, nos dias 26 e 27 de abril deste ano. As proposições enviadas serão avaliadas por comissões temáticas e depois selecionadas em plenária.

Nessa edição da Jornada, cada autor poderá encaminhar até três proposições de enunciados e também uma proposta de reforma legislativa do Código Civil, sobre tema controverso. As propostas devem ser enviadas por comissão: Parte Geral; Responsabilidade Civil; Obrigações; Contratos; Direito das Coisas; Família e Sucessões; e Proposta de Reforma Legislativa. Os interessados devem enviar as propostas por meio de formulário disponível na área do CEJ, no portal do CJF.

A comissão científica agrupará os verbetes selecionados por temas, tomando por base os artigos legais referidos, encaminhando-os às comissões de trabalho, que serão presididas por ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A coordenação geral do evento ficará a cargo do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Raul Araújo.

As proposições aprovadas pelas comissões serão levadas à plenária de encerramento, em 27 de abril, para votação. Os enunciados aprovados na Jornada serão publicados e as propostas de reforma legislativa serão encaminhadas ao Congresso Nacional.

A VIII Jornada de Direito Civil conta com o apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). Confira a Portaria CJF-PCG-2017/00020, que regulamenta a Jornada.

**Jornadas** - Desde 2002, o Conselho promove as Jornadas de Direito Civil, como parte de suas funções de aperfeiçoamento da Justiça Federal. Por meio do debate entre magistrados, professores, representantes das diversas carreiras jurídicas e estudiosos do Direito Civil, já foram aprovados 612 enunciados, que hoje servem como referencial para a elaboração de decisões, peças processuais, estudos e publicações sobre a matéria. Os entendimentos tratam de diferentes aspectos, desde questões relativas à adoção de filhos e ao regime de bens no casamento, até o registro de sociedades comerciais, indenizações decorrentes de responsabilidade civil e cobrança de dívidas.

Os enunciados aprovados nas sete Jornadas já realizadas estão disponíveis para consulta no site do CJF, na página do Centro de Estudos Judiciários.

Fonte: CJF

### Aniversariantes

**Hoje:** Tereza Cristina Lustosa de Oliveira (5ª Vara), Jeiel Vaz Macedo (Itabuna) e Águido Miranda Barreto (NUCJU). **Amanhã:** Antonio de Jesus Groba (17ª Vara), Simone Areas Alves (SECAD), Luis Eduardo de Carvalho Espinheira (Barreiras), Romário Santana Viana (18ª Vara), Manoel Pinto Rodrigues da Costa Neto (NUCJU), Julie Anne Neris Lino dos Santos (15ª Vara), Salvio Emanuel Teixeira Filho (22ª Vara) e Marinalva Pereira (CS Gestão & Serviço).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).